



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 220/2020

São José do Xingu-MT, 22 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA
O SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
MONACLEIA SOARES FERREIRA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **MONACLEIA SOARES FERREIRA**, matrícula funcional nº 10192, portador(a) do CPF nº 908.311.951.34, comissionada no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que impossibilita o(a) servidor(a) acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias, a partir 06 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, com protocolo nº 2078551318, realizado no dia 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor **MONACLEIA SOARES FERREIRA**, lotado no secretaria de administração, exercendo o cargo de Secretária Municipal, neste município de São Jose do Xingu – MT, com início em **22 de outubro de 2020** quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 22 de outubro de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se